GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.519/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

CAPITÃO ALFREDO ALBINO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro São João, que inicia na Rua Rodrigues Maia e termina além do cruzamento com a Rua José Alves Pereira, passa a denominar-se CAPITÃO ALFREDO ALBINO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE FEVEREIRO DE 1973

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal